



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022403388
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**

1.2 - REJANE DE ALMEIDA AMORIN CORREA 07149640699, inscrita no CNPJ nº 31.495.605/0001-24, estabelecida na Rua Mangabeira – 59A – Tirou – Belo Horizonte/MG, CEP 30662-618, neste ato representado por sua proprietária **REJANE DE ALMEIDA AMORIN CORREA**, denominado **CONTRATADA**.

2 - DO OBJETO

2.1 – Fica alterada a segunda terceira cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1 O prazo de vigência dos serviços será de 12 (doze) meses **iniciando em 01/07/2025 e findando em 30/06/2026**.

2.1 – Fica mantida a quarta cláusula contratual, com a seguinte redação:

4.1 - A CONTRATANTE pagará o valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.187,50 (mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que serão pagas via boleto bancário ou transferência bancária e ainda o valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) em uma única parcela referente ao **PMOC**.

3 - JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado, tendo em vista a inclusão de 4 equipamentos perfazendo um aditivo de 25%. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57.II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a

SEDE

Belo Horizonte na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/2VI299813> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025

SEDE

Belo Horizonte na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 09/06/2025 ÀS 09:40:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR GELU AR CONDICIONADO EM 06/06/2025 ÀS 15:01:14 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 09/06/2025 ÀS 15:29:06 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/2VI299813> OU UTILIZE O QR CODE.